GUATAMBU FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO

CNPJ nº 40.669.872/0001-61

("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 2026

I. DATA, HORA E LOCAL: Em 28 de janeiro de 2026, às 9h00 min, na sede social da **WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.,** sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 45.854.066/0001-87, sediada à Rua Leopoldo Couto Magalhães Júnior, 758, 13º andar, conjunto 81, sala 07, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP: 04542-000, devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório, nº CVM nº 20.287, de 26 de outubro 2022 ("ADMINISTRADORA" OU "WNT DTVM").").

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação devido a presença do cotista titular da totalidade de cotas emitidas do Fundo ("Cotista"). Presente também os representantes da Administradora.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sra. Ana Flávia Pontes Goulart, e Secretário: Sr. Matheus Bezerra dos Santos.

IV. ORDEM DO DIA: a) Alteração do Regulamento do Fundo, a fim de permitir que a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o Consultor Especializado, bem como partes a eles relacionadas, possam ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo; b) Retificação do Regulamento do Fundo, uma vez que, por lapso, na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 04 de dezembro de 2025, constou a classificação do condomínio como fechado, quando o correto é o condomínio de natureza aberta; e c) adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

V. DELIBERAÇÕES: O Cotista, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

a) Aprovar a alteração do Regulamento do Fundo, a fim de permitir que a Administradora, a Gestora, o Custodiante, o Consultor Especializado, bem como partes a eles relacionadas, possam ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios ao Fundo;

b) Retificação do Regulamento do Fundo, uma vez que, por lapso, na Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 04 de dezembro de 2025, constou a classificação do condomínio como fechado, quando o correto é condomínio de natureza aberta; e

c) Adoção, pela Administradora, de todas as medidas necessárias ao cumprimento das determinações desta assembleia.

VI. ENCERRAMENTO:

O Cotista presente:

(i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; e

(ii) dispensa a Administradora do envio do resumo da deliberação aprovada nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Regulamento. O Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, com a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, depois de lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

São Paulo, 28 de janeiro de 2026.

Ana Flávia Pontes Goulart
Presidente

Matheus Bezerra dos Santos
Secretário

WNT CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.